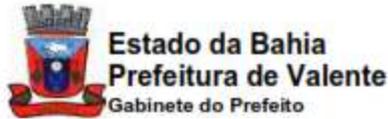




Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 218,

de 12 de setembro de 2022.

Nomeia os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no último dia 18 de agosto, que elegeu os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2022/2024, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **TATIANE FERREIRA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **MARÍLIA OLIVEIRA ARAÚJO** – Secretária Municipal de Saúde;
- **MARY JANE SOUZA DIAS RAMOS** – Gabinete do Prefeito;
- **PAULA AVELINO ARAÚJO** – Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **EDSON LUIZ ALMEIDA OLIVEIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **THAUANA ROSA ARAÚJO BARRETO** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;

SUPLENTE:

- **TIAGO MARTINS DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **ANALU SANTOS DE JESUS** – Secretária Municipal de Saúde;
- **ROSIMEIRE SILVA SANTANA** – Gabinete do Prefeito;
- **ÁLISON LOPES DE LIMA** – Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA** – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

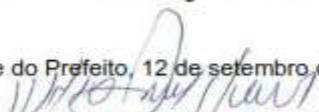
- REBECA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS – Igreja Assembleia de Deus;
- ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS – Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- ANA NAARA DA SILVA E SILVA – FUNDAÇÃO APAEB;
- CARLILIA DE CÁSSIA C.A. SILVA – COMBACIM;
- JUVANDA GOMES DOS SANTOS – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares. - SINTRAF;
- ANDRÉIA SOUZA OLIVEIRA – Fundação Otávia Simões.

SUPLENTE:

- EMILY OLIVEIRA ARAUJO LEAL – Igreja Assembleia de Deus;
- JOSILMA LIMA DE JESUS – Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- LIVIANE NERY SANTOS – FUNDAÇÃO APAEB;
- DJANANE CRUZ SILVA – COMBACIM;
- ALINE DE JESUS SILVA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares - SINTRAF;
- CRISTIANE LIMA GONÇALVES – Fundação Otávia Simões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 12 de setembro de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito